



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

099

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.532 =

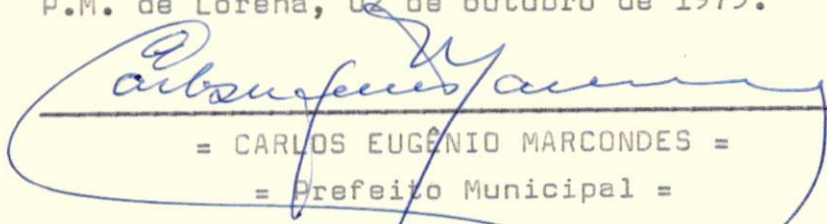
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

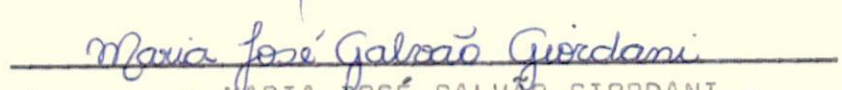
Conceder ao Senhor JOÃO PINTO ANTUNES, Advogado - Chefe, padrão "Z", em comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, a partir de 29 de setembro de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3117, de 29 de setembro / de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de outubro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de outubro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =